

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015.

Comunicação nº 320/15 - TJD/RJ

Ato: 010/2015

O Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar a Dra. Julianne Zanconato M. Guimarães, da função de Procuradora, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim

Procurador-Geral